

REQUERIMENTO N.º 432/2003

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO DR. ANTONIO CARLOS FRANCISCO, PELO SEU TRABALHO COMO JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 3ª VARA E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE NOSSA COMARCA, COM TAMBÉM PELA OBTENÇÃO DA NOTA MÁXIMA JUNTO A UNIVERSIDADE DE DIREITO DE FRANCA, VERSANDO SOBRE O TEMA: PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SUA APLICABILIDADE AOS CADASTROS DE CONSUMIDORES INADIMPLENTES).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que recentemente o Dr. Antonio Carlos Francisco, Juiz de Direito, titular da 3ª Vara e da Infância e Juventude da Comarca de Votuporanga, obteve a nota máxima junto a Universidade de Direito de Franca, quando apresentou sua dissertação de mestrado, versando sobre o tema: “Princípios de proteção de dados pessoais e sua aplicabilidade aos cadastros de consumidores inadimplentes”;

Considerando os notáveis feitos desse dinâmico e atuante magistrado, que relevantes serviços tem prestado à nossa população, tanto no desempenho determinado e probo de seus afazeres profissionais, como também nas lides altruístas, sempre preocupado com o aspecto social do nosso povo;

Considerando que a notável realização a que nos referimos, sem dúvida, servirá como estímulo e exemplo para nossos jovens, principalmente aqueles que cursam a UNIFEV, no tocante ao curso de Direito, tendo diante de si o espelho do esforço e da dedicação,

Requeiro à Mesa, sob as formas regimentais, que seja consignado em ata voto de congratulação ao Dr. Antonio Carlos Francisco, pelos motivos acima expostos.

Que seja dada ciência desta propositura ao ilustre homenageado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2003.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR